

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 184/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$836.227,50 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ e FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 184/2026	DE: 18/08/2026				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva Qualificação Profissional					
28.05.11.333.0055.2.218	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI				
3.3.90.39.00.00.00	567	704.1		11.227,50	
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.391.0097.1.009	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA				
3.3.90.39.00.00.00	2232	704.1		800.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 811.227,50					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.245.0142.2.017	GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS				
4.4.90.51.00.00.00	1123	704.1		3.000,00	
33.04.08.245.0142.2.179	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
3.3.90.30.00.00.00	1139	704.1		9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1145	704.1		9.000,00	
33.04.08.245.0142.2.326	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.3.90.48.00.00.00	1173	704.1		2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	1179	704.1		2.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 25.000,00					
TOTAL ANULADO: 836.227,50					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva Qualificação Profissional					
28.05.11.333.0055.1.018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.39.00.00.00	565	704.1			11.227,50
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00	2225	704.1			400.000,00
60.01.13.392.0110.1.020	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
3.3.90.31.00.00.00	2238	704.1			300.000,00
60.01.13.392.0110.2.275	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
3.3.90.36.00.00.00	2272	704.1			100.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 811.227,50					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.245.0142.2.327	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.36.00.00.00	1209	704.1			25.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 25.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 836.227,50					
RESUMO DAS FONTES					
FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado			
704.1	836.227,50	836.227,50			
TOTAL:	836.227,50	836.227,50			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 185/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 185/2026	DE: 18/08/2026				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal de Planejamento e Gestão					
67.01.99.999.0099.0.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.99.00.00	2495	500		5.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 5.000.000,00					
TOTAL ANULADO: 5.000.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.303.0012.2.132	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
3.3.90.30.00.00.00	1579	500			5.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 5.000.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 5.000.000,00					
RESUMO DAS FONTES					
FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado			
500	5.000.000,00	5.000.000,00			
TOTAL:	5.000.000,00	5.000.000,00			

UNIDOS
CONTRA
O Aedes

CADA CIDADÃO É UM

AGENTE DE
COMBATE

TEM
Aedes
POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461

Macaé
Contra
o Aedes

CEVAS

Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 186/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$12.604.921,37 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Superávit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 186/2026		DE: 18/08/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		1524	659		1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00		1530	659		1.500.000,00
56.01.10.303.0012.2.132	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
3.3.90.30.00.00.00		1583	659		1.854.921,37
Secretaria Executiva de Atenção Básica					
56.02.10.304.0141.1.035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.3.90.30.00.00.00		1685	659		1.000.000,00
3.3.90.36.00.00.00		1686	659		250.000,00
3.3.90.39.00.00.00		1687	659		1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00		1688	659		5.500.000,00
4.4.90.52.00.00.00		1689	659		500.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:		12.604.921,37			
		TOTAL REFORÇADO: 12.604.921,37			

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
659	0,00	12.604.921,37
TOTAL:	0,00	12.604.921,37

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2025*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2025	Outras Deduções	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
1	91-5	72989-5	659	15.431,39					
1	91-5	84365-2	659	216.237,76					
341	6128	67944-3	659	12.596.524,44					
Subtotal				12.830.531,59	0,00	225.610,22	0,00	0,00	12.604.921,37
Total Geral				12.830.531,59	0,00	225.610,22	0,00	0,00	12.604.921,37

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 187/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$140.181.989,65 (cento e quarenta milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Superávit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 187/2026		DE: 18/08/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.303.0012.2.132	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
3.3.90.30.00.00.00		1581	621		1.000.000,00
Secretaria Executiva de Atenção Básica					
56.02.10.301.0015.1.025	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO A ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.30.00.00.00		1598	621		14.093.845,97
3.3.90.39.00.00.00		1609	621		9.454.141,01
56.02.10.301.0015.2.133	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
3.3.90.30.00.00.00		1630	621		1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00		1634	621		930.974,36
56.02.10.305.0190.2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3.3.90.30.00.00.00		1706	621		10.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00		1710	621		8.990.737,24
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0147.2.249	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA				
3.3.90.39.00.00.00		1749	621		7.727.312,21
56.03.10.302.0147.2.254	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.30.00.00.00		1756	621		17.787.993,97
3.3.90.39.00.00.00		1764	621		45.395.706,20
4.4.90.52.00.00.00		1771	621		4.600.000,00
4.4.90.51.00.00.00		3814	621		12.500.000,00
56.03.10.302.0147.2.255	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UPA BARRA				
3.1.90.11.01.00.00		1774	621		3.793.584,45
3.1.90.13.03.00.00		1775	621		500.000,00
3.1.91.13.02.00.00		1776	621		500.000,00
56.03.10.302.0147.2.256	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UPA LAGOMAR				
3.1.90.11.01.00.00		1782	621		1.507.694,24
3.1.90.13.03.00.00		1783	621		200.000,00
3.1.91.13.02.00.00		1784	621		200.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:		140.181.989,65			
		TOTAL REFORÇADO: 140.181.989,65			

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
621	0,00	140.181.989,65
TOTAL:	0,00	140.181.989,65

ANEXO II
CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2025*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2025	Outras Deduções	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
237	1545-8	314093-0	621	19.889,21					
237	1545-8	314084-9	621	21.515.550,05					
237	1545-8	314085-7	621	3.674.388,23					
237	1545-8	314086-5	621	20.999.308,18					
237	1545-8	318923-5	621	130.674,63					
237	1545-8	321071-5	621	13.385,80					
237	1545-8	329423-1	621	3.351.810,97					
237	1545-8	328913-8	621	39.068.106,52					
1	91-5	103417-0	621	862.979,94					
1	91-5	103870-2	621	1.834.730,36					
1	91-5	103956-8	621	26.341.621,20					
1	91-5	103957-6	621	1.900.447,87					
1	91-5	104213-0	621	422.235,60					
1	91-5	104456-7	621	19.490,06					
1	91-5	104683-7	621	12.179.227,04					
1	91-5	105041-6	621	893.513,40					
1	91-5	105042-4	621	604.472,49					
1	91-5	105054-5	621	6.110.763,42					
1	91-5	106245-8	621	416.015,11					
1	91-5	106866-5	621	2.279.062,95					
Subtotal				142.467.815,39	0,00	2.285.625,74	0,00	0,00	140.181.989,65
Total Geral				142.467.815,39	0,00	2.285.625,74	0,00	0,00	140.181.989,65

UNIDOS
CONTRA
O AEDES

CADA CIDADÃO É UM
AGENTE DE
COMBATE

TEM
AEDES
POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 188/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$15.957.794,43 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Superávit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 188/2026		DE: 18/08/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Educação					
28.01.12.122.0055.2.343	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED				
3.3.90.39.00.00.00		144	573		15.957.794,43
Total Reforçado da Unidade Gestora:				15.957.794,43	
				TOTAL REFORÇADO: 15.957.794,43	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
573	0,00	15.957.794,43
TOTAL:	0,00	15.957.794,43

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2025*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2025	Outras Deduções	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
341	6128	80840-6	573	603.364.709,16					
1	51-5	108643-X	573	590.456.457,29					
Subtotal				1.193.821.166,45	0,00	61.070.046,77	0,00	26.686.462,00	1.106.064.657,6
Total Geral				1.193.821.166,45	0,00	61.070.046,77	0,00	26.686.462,00	1.106.064.657,6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 189/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$5.474.633,09 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 189/2026		DE: 18/08/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Administração					
57.01.04.122.0055.2.196	MANUTENÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		1811	704.1	3.100.000,00	
Sec Municipal de Planejamento e Gestão					
67.01.99.999.0999.0.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.99.00.00		2496	704.1	2.374.633,09	
Total Anulado da Unidade Gestora:				5.474.633,09	
				TOTAL ANULADO: 5.474.633,09	
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Saneamento					
58.05.17.512.0125.2.192	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
4.4.90.51.00.00.00		3368	704.1		3.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS					
74.01.08.451.0097.2.231	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO				
3.3.90.39.00.00.00		3605	704.1		2.374.633,09
Total Reforçado da Unidade Gestora:				5.474.633,09	
				TOTAL REFORÇADO: 5.474.633,09	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	5.474.633,09	5.474.633,09
TOTAL:	5.474.633,09	5.474.633,09

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!





OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

 **162**

 **ouvidoria@macae.rj.gov.br**



Macaé
PREFEITURA

COORDENAÇÃO DE
EDUCAÇÃO
PARA O TRÂNSITO





Macaé
PREFEITURA
Secretaria MOBILIDADE URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 190/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 c/c no Art. 1º da Lei nº 5.568/2026, de 12 de agosto de 2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$4.285.686,22 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 c/c no Art. 1º da Lei nº 5.568/2026 de 12 de Agosto de 2026, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 190/2026			DE: 18/08/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Muni de Proteção e Defesa do Animal					
63.01.18.542.0082.2.329 EXECUÇÃO DE EMENDAS					
3.3.90.39.99.18.17		2836	704.1	4.285.686,22	
Total Anulado da Unidade Gestora: 4.285.686,22					

TOTAL ANULADO: 4.285.686,22

PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Muni de Proteção e Defesa do Animal					
63.01.18.542.0082.2.329 EXECUÇÃO DE EMENDAS					
3.3.50.39.00.00.00		3833	704.1		4.285.686,22
Total Reforçado da Unidade Gestora: 4.285.686,22					

TOTAL REFORÇADO: 4.285.686,22

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	4.285.686,22	4.285.686,22
TOTAL:	4.285.686,22	4.285.686,22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 191/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 c/c no Art. 1º da Lei nº 5.569/2026, de 12 de agosto de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$1.594.719,32 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 c/c no Art. 1º da Lei nº 5.569/2026 de 12 de Agosto de 2026, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 191/2026			DE: 18/08/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Infraestrutura					
58.01.15.451.0097.2.059 DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA					
4.4.90.51.00.00.00		1939	500	575.800,00	
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.452.0074.2.129 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS					
3.3.90.39.00.00.00		1998	500	550.563,03	
Secretaria Municipal de Esporte					
59.01.27.811.0050.2.158 MANUTENÇÃO DO BOLSA ATLETA					
3.3.90.48.00.00.00		2163	500	100.000,00	
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0110.1.060 IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS E TENDAS CULTURAIS					
3.3.90.39.00.00.00		2247	500	2.356,29	
Sec Muni de Proteção e Defesa do Animal					
63.01.18.541.0082.2.319 Manutenção das Atividades de Proteção Animal					
3.3.90.30.00.00.00		2367	500	140.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		2369	500	46.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		2372	500	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		2373	500	100.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.594.719,32					

TOTAL ANULADO: 1.594.719,32

PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Muni de Proteção e Defesa do Animal					
63.01.18.542.0082.2.329 EXECUÇÃO DE EMENDAS					
3.3.50.39.00.00.00		3834	500		1.594.719,32
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.594.719,32					

TOTAL REFORÇADO: 1.594.719,32

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	1.594.719,32	1.594.719,32
TOTAL:	1.594.719,32	1.594.719,32

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0578/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no artigo 25 da Lei Complementar nº 269/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Cessar, a pedido, os efeitos da designação da servidora CRISTINA DE SOUZA BARD, matrícula nº 045.773, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo FG-F, da E. E. M Jacyra Tavares Duval, vinculada à Secretaria Executiva de Educação Básica, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0579/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 8143/2026;

R E S O L V E exonerar a cidadã NATALIE DA SILVA MACEDO, CPF 137.242.507-11, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 17 de agosto de 2026

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0580/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 025893/2026;

R E S O L V E autorizar a cessão da servidora municipal JULIA BAPTISTA VIEIRA, Professora A I-L, matrícula 045.064, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para aquela municipalidade, com fundamento no inciso I, art. 85 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, a contar da data da publicação, e com término em 31 de dezembro de 2028.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0581/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 15545/2026;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria n.º 0132/2025, que autorizou a cessão da servidora FABIANA BUEXM NAGIB DE MATTOS, Professora A, matrícula n.º 044.961, cedida à Fundação de Rio das Ostras de Cultura, a contar de 1º de agosto de 2026

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0582/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Ofícios Digitais n.º 1975/2026 e 1976/2026 – CMM;

R E S O L V E designar o servidor CARLOS RENATO MARIANO DA SILVA, matrícula 009.172, para exercer o(a) cargo/função de Diretor(a) no Conselho Diretor da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Macaé, nos termos dos arts. 11, 13 e 20 da Lei Complementar n.º 337/2024, pelo período de 4 (quatro) anos de mandato, a contar de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0583/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Exonerar a cidadã ELIZANGELA MENDES PINTO, CPF: 105.595.436-89, do cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de agosto de 2026.

2 - Nomear a cidadã DAIANA PINTO ESPOSTI, CPF 131.529.177-08, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2026 – CONTRATAÇÃO N.º 552/2026
UASG 985847**

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 01 de setembro de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de toalhas de papel interfolha para atender às necessidades das unidades escolares e unidades administrativas, processo administrativo n.º SEI-022308/2025.

O Aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal da Transparência do Município de Macaé. (<https://transparencia.macaerj.gov.br/contratacoes/licitacoespesquisa>), ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais>) ou no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). Telefone (22) 99105 5302.

Macaé-RJ, 18 de agosto de 2026.

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviço – Processo SEI n.º 027694/2026.

II – Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimo pessoal, compra de dívida dos Servidores Públicos Municipais Estatutários diretos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, bem como a concessão de Cartão de Crédito sem ônus, mediante desconto em folha de pagamento, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital. – Contrato n.º 102/2026.

III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público n.º 018/2025.

IV – Prazo de vigência: 05 (cinco) anos.

V – Data da assinatura: 18/08/2026.

VI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV e BANCO SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Macaé, 18 de agosto de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente Previdenciário**



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Portaria 008/2026

Dispõe sobre a delegação de atribuição de Ato Administrativo do Secretário Municipal de Governo

CONSIDERANDO a competência dos ordenadores de despesas principais estabelecidas no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;
CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência dos ordenadores de despesas principais aos ordenadores de despesas secundárias, prevista no art.3º § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;

CONSIDERANDO a faculdade quanto à delegação de atribuição prevista no caput do artigo 244 da Lei Complementar nº346/2025;

CONSIDERANDO o dever de prestar contas e a sujeição dos ordenadores de despesas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 70, parágrafo único, e, 71, inciso II, da Carta da República e a Lei Complementar Estadual nº 63/1990;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, devidamente nomeado através da Portaria nº. 0654/2025, de 06/03/2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições e competências pertinentes ao Processo Administrativo 29798/2026 e contratos correlatos, que versa sobre Rateio dos recursos financeiros celebrado entre o Município de Macaé e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENF, e eventuais contratações oriundas desta, ao titular da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, em especial quanto à ordenação de despesas e demais atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 2º O Secretário Municipal de Governo, poderá, a qualquer momento, avocar para si, as atribuições e/ou competências aqui delegadas, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

José Vasconcelos de Luna Junior

**Secretario Municipal de Governo
Matrícula 408.005**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 369/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo SEI nº: 034.365/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, a contar de 11 de agosto de 2026, **Aposentadoria por Invalidez** à servidora **DEISIANE SOARES MAIA MENDONÇA**, Matrícula 45.204, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria II, Padrão H, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica originário do Processo de Auxílio-Doença SEI - nº 011.561/2026, com fundamentação no inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal (com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e § 1º, artigo 23 (alterado pela Lei Complementar nº 325/2023), combinado com os artigos 64 e 69, da Lei Complementar nº 138/2009, com provento fixado provisoriamente no valor de R\$ 1.655,57 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 18 de agosto de 2026.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de publicação do cancelamento da homologação dos itens 12, 13, 15, 16, 17 e 30, Pregão Eletrônico nº 067/2025 em favor da empresa PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA, publicado em 03 de março de 2026, conforme decisão da Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo nº 402487/2025.

Macaé, 10 de agosto de 2026.

**Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 231/2026-FMS**

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LEAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ Nº 57.245.483/0001-01							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.763/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 052/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS PROTETORAS PARA CAIXA D'ÁGUA							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	464236	CAPA PROTETORA Material: Poliéster Aplicação: Proteção Caixa D'Água Características Adicionais: Proteção Uv, Bacteriana, Antimofo Dimensões: 1,00 X 1,00 M INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Redonda, com fechamento através de cordão; para caixa d'água com capacidade de 250 litros medindo 1,03 m de diâmetro. Apresentação: Pacote com 1 (uma) unidade.	UNIDADE	736	R\$ 15,00	R\$ 11.040,00	VR
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 11.040,00	

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 013849/2026
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 069/2025-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS 021/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1433/2026 - Global, emitido em 14/08/2026
VI – Valor do aditivo: R\$ 24.312,55
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 24.312,55
VIII – Prazo: 01 (um) ano
IX – Data de início de vigência: 15/08/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Macaé, 14 de agosto de 2026

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Macaé
PREFEITURA

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2026

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Macaé, nomeado através da Portaria PMM nº 0673/2025, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição de Comissão para acompanhamento e Fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

Lidoina de Castro Maciel – Matrícula: 38.809

Ralph Salvador Pereira Pinto – Matrícula: 42.968

Thiago Rocha Gomes – Matrícula: 408.687

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da publicação.

Macaé/RJ, 18 de agosto de 2026.

**Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 453/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 11 de agosto de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA I-G, ocupado pela servidora MARCELLA HORSAY COSTA, matrícula nº 640715, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 16483/2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável através da PORTARIA Nº 0739 de 22 de JULHO de 2026, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-RJ.

Macaé, 13 de Agosto de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no art. 74, inciso III, "f", combinado com o § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, estamos contratando a empresa SOULERA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 15.042.786/0001-87, para a prestação do serviço de palestra denominada "Brilho nos Olhos", a ser ministrada pela psicóloga e palestrante Bianca Pena Solléro Sampaio, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Macaé, no âmbito das ações de formação continuada e valorização dos servidores, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026, na Cidade Universitária, situada na Av. Aluizio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, conforme informações constantes no Processo SEI nº 027248/2026.

Macaé, 18 de agosto de 2026.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I - Espécie: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007/2023 – Processo Administrativo nº 16.999/2023.

II – Termo de Apostilamento: Reajuste – Contrato nº 007/2023.

III – Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 113340052.1.022 – Elemento de Despesa nº 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J - Código Reduzido nº 2500.

V – Empenhos Globais: 002217/2026 e 002218/2026.

VI – Valor Mensal Inicial do Contrato: R\$ 15.080,23 (quinze mil e oitenta reais e vinte e três centavos) mensais. Valor do Reajuste com base no IGPM (6,89%): R\$ 1.040,27 (mil e quarenta reais e vinte e sete centavos). Sendo o novo valor do aluguel mediante este Termo de Apostilamento de R\$ 16.120,50 (dezesesseis mil cento e vinte reais e cinquenta centavos) mensais.

VII - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e LOTUS AZUL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Macaé-RJ, 17 de agosto de 2026.

**RAFAEL MANHÃES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Trabalho e Renda**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

I – Espécie: Reconhecimento de Dívida. – Processo Administrativo no SEI- 021109/2025

II – Objeto: Constitui objeto do presente TRD o reconhecimento de valor devido referente à contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Praça, localizada na Avenida Dr. Humberto de Queiros Matoso, Bairro Riviera Fluminense, Macaé/RJ, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

III – Fundamento legal: Lei Federal nº 4.320/64 e no Decreto nº 93.872/86, e no Artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, C/C Artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 187/2011

IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 154510047.2.239 – Elemento de Despesa nº 44.90.92.00.00 – Despesas Exercícios Anteriores – Código Reduzido nº 3811

V – Número do Empenho: 002339/2026 – Global

VI – Valor Empenhado: R\$ 457.546,93

VII- Valor do TRD: R\$ 457.546,93

VIII- Período do Pagamento do TRD: 31 de janeiro/2025 a 01 de março/2025

IX – Data da Assinatura : 18/08/2026

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a Empresa SILGUI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Macaé, 18 de agosto de 2026.

**FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL D EINFRAESTRUTURA**



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 050/2026

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: H BOY OTZ JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 14.811.518/0001-10
PROCESSO SEI Nº 009964/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, e gelo em escamas, acondicionado em sacos de 20 kg na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público da Secretaria Municipal de Esportes.
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura
ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA MINERAL Descrição complementar: água mineral natural, Tipo: sem gás; Unidade de Fornecimento: copo de 200 ml; Tipo Embalagem: descartável; Material Embalagem: plástico; Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde.	445484	UN	123.764	R\$ 0,65	R\$ 80.446,60	OASIS
2	GELO Descrição complementar: Gelo; Material: água potável, Apresentação: Escamas; Características: inodoro e insípido; Unidade de Fornecimento: saco com 20Kg, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	217778	Saco	607	R\$ 14,00	R\$ 8.498,00	PRA TORAR
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 88.944,60	

PAULO CÉSAR PAOLINO MAILLET
Secretário Municipal de Esportes

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 034630/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento “Dia Mundial da Fotografia”, que será realizado no Centro Cultural de Macaé, no dia 19 de agosto de 2026 às 18:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.J. – Código Reduzido n.º 2272.
V – Empenho Ordinário n.º: 002345/2026.
VI – Valor da Contratação: R\$ 1.500,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 1.500,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 18/08/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JOSE ARIMATEIA LEANDRO RANGEL.

Macaé, 18 de agosto de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (Primeiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº SEI- 16.152/2025
II – Objeto: Alteração do Valor – Contrato nº 009/2026 SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026- SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho: 175120125.2.311 - Elemento de Despesa -33.90.39.00.00.– Outros Serviços de Terceiros- PE - Código Reduzido nº 3016
V – Empenho: nº 00 2249/2026- Global, emitido em 07/08/2026
VI – Valor do Empenho : R\$ 375.000,00
VII – Valor do Aditivo: R\$ 375.000,00
VIII –Valor do Contrato Aditivado: R\$ 1.875.000,00
IX – Data da Assinatura: 12/08/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e A EMPRESA ALVAREZ E MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.

Macaé, 12 de agosto de 2026.

RICARDO PEREIRA MOREIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1503, Ano VII, de 11 de agosto de 2026, na página 8, da PORTARIA/GAB/SMS n.º 138/2026:

Onde se lê:
“Processo administrativo n.º 402053/2024”

Leia-se:
“Processo administrativo n.º 403160/2023”

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Fica CANCELADA a contratação, celebrada entre o Município de Macaé e o artista RIAN CARVALHO DE SOUZA, cujo objeto é a contratação de artista para atender ao evento “Expo Macaé - 2026”, previsto para ocorrer no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, no dia 29 de julho de 2026 às 19:00 horas, conforme informações constantes no Processo SEI n.º 029792/2026.

Macaé, 18 de agosto de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ
22 99104-7284

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026
UASG 927152**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 31 de agosto de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 069/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 49/2026) com participação para AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo coletores de urina e dispositivo externo urinário, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde vinculadas a esta Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo SEI nº 020848/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008

Macaé-RJ, 18 de agosto de 2026.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

I - Espécie: 1º (primeiro) termo de apostilamento do Contrato nº 024/2021-SEMED – Processo nº - 600.009/2024.

II – Termo de apostilamento: Corrigir o texto da Cláusula Terceira - Recursos orçamentários, referido contrato administrativo, em razão de erro material – Termo de Apostilamento nº 024/2021 - SEMED.

III – MUNICÍPIO DE MACAÉ e W.O MAGALHÃES EIRELE – ME.

Macaé, 18 de agosto 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**



NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de MOBILIDADE URBANA



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284



UNIDOS CONTRA O AEEDES



CADA CIDADÃO É UM

**AGENTE DE
COMBATE**



DISQUE DENGUE



0800-0226461



22 2772-6461



CEVAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA
AMBIENTAL EM SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria Adjunta | ATENÇÃO BÁSICA